



PROJETO DE RESOLUÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0001/2026 - DISPOÕE SOBRE A FIXAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A SER PAGO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, apresenta o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica estabelecido como salário mínimo dos servidores da Câmara Municipal de Assunção-PB o valor de R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), em conformidade com o Decreto Federal nº 12.797, de dezembro de 2025.

§ 1º. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 54,03 (cinquenta e quatro reais e três centavos).

§ 2º. Nenhum servidor, independentemente do tipo de vínculo com a Câmara Municipal de Assunção-PB, poderá receber, a título de remuneração, valor inferior ao estabelecido no caput deste artigo.

Art. 2º. As despesas decorrentes provenientes desta Resolução correrão à conta das dotações próprias da Câmara Municipal, consignadas no orçamento municipal, suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026

Assunção-PB, em 23 de fevereiro de 2026.

ANAZILDA QUEIROZ CORREIA
Presidente

DENISE GONÇALVES DOS SANTOS
Vice Presidente

MARCIO O. DE ASSIS MELO
1º Secretário

PAULO VITOR BRITO DA SILVA
2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260226105814
Título	PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0001/2026 - DISPOÕE SOBRE A FIXAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A SER PAGO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
Tipo da matéria	PROJETO DE RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	26/02/2026 11:26
Data/hora autorização	26/02/2026 11:26
Data de circulação	27/02/2026
Diário Oficial	Edição nº 00282, data 27/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Assunção/PB no dia 27/02/2026 — Edição 00282. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260226105814&link=CMass>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 23:28



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260226105814**, intitulada **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0001/2026 - DISPOÕE SOBRE A FIXAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A SER PAGO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Assunção/PB.

Publicação: 26/02/2026 11:26 | **Autorização:** 26/02/2026 11:26 | **Circulação:** 27/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição n° 00282, 27/02/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Assunção-PB estabelece, por meio de Projeto de Resolução, o salário mínimo dos servidores do Legislativo municipal no valor de R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), em conformidade com o Decreto Federal nº 12.797, de dezembro de 2025, sendo o valor diário correspondente a R\$ 54,03 (cinquenta e quatro reais e três centavos), e determina que nenhum servidor, independentemente do vínculo, poderá receber remuneração inferior a esse piso; as despesas decorrentes correrão por conta de dotações próprias da Câmara, consignadas no orçamento municipal, suplementadas se necessário, e a resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260226105814&link=CMASS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 23:28



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260226105814
Título	PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0001/2026 - DISPOÕE SOBRE A FIXAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A SER PAGO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
Tipo da matéria	PROJETO DE RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	26/02/2026 11:26
Data/hora autorização	26/02/2026 11:26
Data de circulação	27/02/2026
Diário Oficial	Edição n° 00282, data 27/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Assunção/PB no dia 27/02/2026 — Edição 00282. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260226105814&link=CMASS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 23:28



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260226105814**, intitulada **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0001/2026 - DISPOÕE SOBRE A FIXAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A SER PAGO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Assunção/PB.

Publicação: 26/02/2026 11:26 | **Autorização:** 26/02/2026 11:26 | **Circulação:** 27/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição n° 00282, 27/02/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Assunção-PB estabelece, por meio de Projeto de Resolução, o salário mínimo dos servidores do Legislativo municipal no valor de R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), em conformidade com o Decreto Federal n° 12.797, de dezembro de 2025, sendo o valor diário correspondente a R\$ 54,03 (cinquenta e quatro reais e três centavos), e determina que nenhum servidor, independentemente do vínculo, poderá receber remuneração inferior a esse piso; as despesas decorrentes correrão por conta de dotações próprias da Câmara, consignadas no orçamento municipal, suplementadas se necessário, e a resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260226105814&link=CMASS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 23:28